

DOU
Diário Oficial da União
28.abr.23



Fica designada a (NOME DA INSTITUIÇÃO) como entidade responsável pela coordenação da implementação do Pacto em âmbito estadual ou distrital.

O presente Termo de Adesão vigorará a partir da sua assinatura, sendo permitida a rescisão do instrumento pelo participante ou pela Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico, mediante comunicação por escrito.

Este Termo de Adesão poderá ser modificado para alteração, adição ou supressão de termos, de comum acordo entre a Unidade da Federação e a Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico, mediante manifestação de interesse por uma ou ambas as partes, por escrito.

Fica estabelecido o foro da Justiça Federal, na Seção Judiciária do Distrito Federal, para dirimir qualquer dúvida e solucionar questões não resolvidas administrativamente.

Firma o presente Termo de Adesão o (GOVERNADOR) do (NOME DO ESTADO), (NOME), empossado (DESCRIÇÃO DO ATO DE POSSE - Ata da Assembleia Legislativa).

(assinado eletronicamente)
NOME EM MAIÚSCULO

A Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico manifesta concordância com o presente Termo de Adesão e compromete-se a cumprir as atividades que lhe cabem, conforme Resolução ANA nº xxx, xxx de abril de 2023.

(assinado eletronicamente)
VERONICA SÁNCHEZ DA CRUZ RIOS
Diretora-Presidente
(CIDADE), (DATA).

INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE

PORTARIA ICMBIO Nº 1.422, DE 25 DE ABRIL DE 2023

Criação da Reserva Particular do Patrimônio Natural - RPPN Reserva Malhadinha.

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DO INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE - ICMBio, no uso das competências atribuídas pelo artigo 15 do Decreto nº 11.193, de 08 de setembro de 2022, designado pela Portaria de Pessoal nº 10/MMA, de 11 de janeiro de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 12 de janeiro de 2023;

Considerando o disposto no art. 21 da Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000, que instituiu o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza; no Decreto nº 4.340, de 22 de agosto de 2002, que regulamenta o SNUC; no Decreto nº 5.746, de 05 de abril de 2006, que regulamenta a categoria de unidade de conservação de uso sustentável, Reserva Particular do Patrimônio Natural - RPPN; na Instrução Normativa ICMBio nº 07, de 17 de dezembro de 2009 e considerando as proposições apresentadas no Processo ICMBio/MMA nº 02070.005115/2022-14, resolve:

Art. 1º Fica criada a Reserva Particular do Patrimônio Natural - RPPN Reserva Malhadinha, de interesse público e em caráter de perpetuidade, no imóvel denominado Fazenda Malhadinha, situado no município de Ibiapina/CE, matriculado no registro de imóveis da comarca de Ibiapina, Estado do Ceará, sob a matrícula nº 515.

Art. 2º A RPPN Reserva Malhadinha tem uma área total de 105,13 ha (cento e cinco hectares e treze ares), definida no imóvel referido no art. 1º.

Parágrafo primeiro: A Reserva Particular do Patrimônio Natural inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 01, definido pelas coordenadas E: 264.741,36 m e N: 9.558.923,51 m com azimute 54° 13' 13,52" e distância de 666,05 m até o vértice 02, definido pelas coordenadas E: 265.281,71 m e N: 9.559.312,93 m com azimute 144° 12' 54,95" e distância de 1.578,48 m até o vértice 03, definido pelas coordenadas E: 266.204,71 m e N: 9.558.032,44 m com azimute 234° 12' 53,72" e distância de 666,05 m até o vértice 04, definido pelas coordenadas E: 265.664,40 m e N: 9.557.642,97 m com azimute 324° 12' 54,53" e distância de 1.578,54 m até o vértice 01, encerrando este perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 39 WGr, fuso 24S, tendo como datum o SIRGAS-2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

Art. 3º A RPPN Reserva Malhadinha será administrada por sua proprietária Polariza - Polar Agropecuária e Imobiliária S/A.

Parágrafo único: O administrador referido no caput será responsável pelo cumprimento das exigências contidas na Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000, e no Decreto nº 5.746, de 05 de abril de 2006.

Art. 4º As condutas e atividades lesivas à área reconhecida como RPPN criada sujeitarão os infratores às sanções cabíveis previstas na Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, e no Decreto nº 6.514, de 22 de julho de 2008.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor no primeiro dia útil do mês subsequente a data de sua publicação.

MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA

RETIFICAÇÃO

No Art. 3º da Portaria ICMBio nº 1064 de 27 de outubro de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 1º de novembro de 2022, Seção 1, página 67.

Onde se lê: "...NGI Mantiqueira..."
Leia-se: "...NGI Guanabara..."

Ministério de Minas e Energia

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E TRANSIÇÃO ENERGÉTICA

PORTARIA Nº 2.225/SPTE/MME, DE 25 DE ABRIL DE 2023

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E TRANSIÇÃO ENERGÉTICA DO MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso I, da Portaria nº 692/GM/MME, de 5 de outubro de 2022, tendo em vista o disposto no art. 6º do Decreto nº 6.144, de 3 de julho de 2007, e no art. 4º da Portaria nº 318/GM/MME, de 1º de agosto de 2018, resolve:

Processo nº 48500.007350/2022-14. Interessada: Sky Energy São Mamede Projeto Solar SPE Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 36.099.378/0001-31. Objeto: Aprovar o enquadramento no Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infraestrutura - REIDI do projeto de geração de energia elétrica da Central Geradora Fotovoltaica - UFV Sky São Mamede VII, cadastrada com o Código Único do Empreendimento de Geração - CEG: UFV.RS.PB.049297-3.01, objeto da Resolução Autorizativa ANEEL nº 10.027, de 18 de maio de 2021, de titularidade da Interessada. A íntegra desta Portaria consta nos autos e encontra-se disponível no endereço eletrônico <https://www.gov.br/mme/pt-br/assuntos/secretarias/spe/reidi-repenec-1>.

THIAGO VASCONCELLOS BARRAL FERREIRA

PORTARIA Nº 2.229/SPTE/MME, DE 26 DE ABRIL DE 2023

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E TRANSIÇÃO ENERGÉTICA DO MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso I, da Portaria nº 692/GM/MME, de 5 de outubro de 2022, tendo em vista o disposto no art. 6º do Decreto nº 6.144, de 3 de julho de 2007, e no art. 4º da Portaria nº 318/GM/MME, de 1º de agosto de 2018, resolve:

Processo nº 48500.007971/2022-90. Interessada: Fótons de São Benjamim Energias Renováveis S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 42.438.014/0001-31. Objeto: Aprovar o enquadramento no Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infraestrutura - REIDI do projeto de geração de energia elétrica da Central Geradora Fotovoltaica - UFV Fótons de São Claus 01, cadastrada com o Código Único do

Empreendimento de Geração - CEG: UFV.RS.BA.049939-0.01, objeto da Resolução Autorizativa ANEEL nº 11.772, de 26 de abril de 2022, de titularidade da Interessada. A íntegra desta Portaria consta nos autos e encontra-se disponível no endereço eletrônico <https://www.gov.br/mme/pt-br/assuntos/secretarias/spe/reidi-repenec-1>.

THIAGO VASCONCELLOS BARRAL FERREIRA

PORTARIA Nº 2.235/SPTE/MME, DE 26 DE ABRIL DE 2023

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E TRANSIÇÃO ENERGÉTICA DO MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso I, da Portaria nº 692/GM/MME, de 5 de outubro de 2022, tendo em vista o disposto no art. 6º do Decreto nº 6.144, de 3 de julho de 2007, e no art. 4º da Portaria nº 318/GM/MME, de 1º de agosto de 2018, resolve:

Processo nº 48500.007351/2022-51. Interessada: Sky Energy São Mamede Projeto Solar SPE Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 36.099.378/0001-31. Objeto: Aprovar o enquadramento no Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infraestrutura - REIDI do projeto de geração de energia elétrica da Central Geradora Fotovoltaica - UFV Sky São Mamede VIII, cadastrada com o Código Único do Empreendimento de Geração - CEG: UFV.RS.PB.049298-1.01, objeto da Resolução Autorizativa ANEEL nº 10.028, de 18 de maio de 2021, de titularidade da Interessada. A íntegra desta Portaria consta nos autos e encontra-se disponível no endereço eletrônico <https://www.gov.br/mme/pt-br/assuntos/secretarias/spe/reidi-repenec-1>.

THIAGO VASCONCELLOS BARRAL FERREIRA

PORTARIA Nº 2.236/SPTE/MME, DE 26 DE ABRIL DE 2023

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E TRANSIÇÃO ENERGÉTICA DO MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso I, da Portaria nº 692/GM/MME, de 5 de outubro de 2022, tendo em vista o disposto no art. 6º do Decreto nº 6.144, de 3 de julho de 2007, e no art. 4º da Portaria nº 318/GM/MME, de 1º de agosto de 2018, resolve:

Processo nº 48500.007347/2022-92. Interessada: Sky Energy São Mamede Projeto Solar SPE Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 36.099.378/0001-31. Objeto: Aprovar o enquadramento no Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infraestrutura - REIDI do projeto de geração de energia elétrica da Central Geradora Fotovoltaica - UFV Sky São Mamede IV, cadastrada com o Código Único do Empreendimento de Geração - CEG: UFV.RS.PB.049294-9.01, objeto da Resolução Autorizativa ANEEL nº 10.024, de 18 de maio de 2021, de titularidade da Interessada. A íntegra desta Portaria consta nos autos e encontra-se disponível no endereço eletrônico <https://www.gov.br/mme/pt-br/assuntos/secretarias/spe/reidi-repenec-1>.

THIAGO VASCONCELLOS BARRAL FERREIRA

PORTARIA Nº 2.237/SPTE/MME, DE 26 DE ABRIL DE 2023

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E TRANSIÇÃO ENERGÉTICA DO MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso I, da Portaria nº 692/GM/MME, de 5 de outubro de 2022, tendo em vista o disposto no art. 6º do Decreto nº 6.144, de 3 de julho de 2007, e no art. 4º da Portaria nº 318/GM/MME, de 1º de agosto de 2018, resolve:

Processo nº 48500.007348/2022-37. Interessada: Sky Energy São Mamede Projeto Solar SPE Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 36.099.378/0001-31. Objeto: Aprovar o enquadramento no Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infraestrutura - REIDI do projeto de geração de energia elétrica da Central Geradora Fotovoltaica - UFV Sky São Mamede V, cadastrada com o Código Único do Empreendimento de Geração - CEG: UFV.RS.PB.049295-7.01, objeto da Resolução Autorizativa ANEEL nº 10.025, de 18 de maio de 2021, de titularidade da Interessada. A íntegra desta Portaria consta nos autos e encontra-se disponível no endereço eletrônico <https://www.gov.br/mme/pt-br/assuntos/secretarias/spe/reidi-repenec-1>.

THIAGO VASCONCELLOS BARRAL FERREIRA

PORTARIA Nº 2.238/SPTE/MME, DE 26 DE ABRIL DE 2023

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E TRANSIÇÃO ENERGÉTICA DO MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso I, da Portaria nº 692/GM/MME, de 5 de outubro de 2022, tendo em vista o disposto no art. 6º do Decreto nº 6.144, de 3 de julho de 2007, e no art. 4º da Portaria nº 318/GM/MME, de 1º de agosto de 2018, resolve:

Processo nº 48500.007349/2022-81. Interessada: Sky Energy São Mamede Projeto Solar SPE Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 36.099.378/0001-31. Objeto: Aprovar o enquadramento no Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infraestrutura - REIDI do projeto de geração de energia elétrica da Central Geradora Fotovoltaica - UFV Sky São Mamede VI, cadastrada com o Código Único do Empreendimento de Geração - CEG: UFV.RS.PB.049296-5.01, objeto da Resolução Autorizativa ANEEL nº 10.026, de 18 de maio de 2021, de titularidade da Interessada. A íntegra desta Portaria consta nos autos e encontra-se disponível no endereço eletrônico <https://www.gov.br/mme/pt-br/assuntos/secretarias/spe/reidi-repenec-1>.

THIAGO VASCONCELLOS BARRAL FERREIRA

PORTARIA Nº 2.239/SPTE/MME, DE 26 DE ABRIL DE 2023

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E TRANSIÇÃO ENERGÉTICA DO MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso I, da Portaria nº 692/GM/MME, de 5 de outubro de 2022, tendo em vista o disposto no art. 6º do Decreto nº 6.144, de 3 de julho de 2007, e no art. 4º da Portaria nº 318/GM/MME, de 1º de agosto de 2018, resolve:

Processo nº 48500.007344/2022-59. Interessada: Sky Energy São Mamede Projeto Solar SPE Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 36.099.378/0001-31. Objeto: Aprovar o enquadramento no Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infraestrutura - REIDI do projeto de geração de energia elétrica da Central Geradora Fotovoltaica - UFV Sky São Mamede I, cadastrada com o Código Único do Empreendimento de Geração - CEG: UFV.RS.PB.049291-4.01, objeto da Resolução Autorizativa ANEEL nº 10.021, de 18 de maio de 2021, de titularidade da Interessada. A íntegra desta Portaria consta nos autos e encontra-se disponível no endereço eletrônico <https://www.gov.br/mme/pt-br/assuntos/secretarias/spe/reidi-repenec-1>.

THIAGO VASCONCELLOS BARRAL FERREIRA



PORTARIA Nº 2.240/SPTE/MME, DE 26 DE ABRIL DE 2023

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E TRANSIÇÃO ENERGÉTICA DO MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso I, da Portaria nº 692/GM/MME, de 5 de outubro de 2022, tendo em vista o disposto no art. 6º do Decreto nº 6.144, de 3 de julho de 2007, e no art. 4º da Portaria nº 318/GM/MME, de 1º de agosto de 2018, resolve:

Processo nº 48500.007346/2022-48. Interessada: Sky Energy São Mamede Projeto Solar SPE Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 36.099.378/0001-31. Objeto: Aprovar o enquadramento no Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infraestrutura - REIDI do projeto de geração de energia elétrica da Central Geradora Fotovoltaica - UFV Sky São Mamede III, cadastrada com o Código Único do Empreendimento de Geração - CEG: UFV.RS.PB.049293-0.01, objeto da Resolução Autorizativa ANEEL nº 10.023, de 18 de maio de 2021, de titularidade da Interessada. A íntegra desta Portaria consta nos autos e encontra-se disponível no endereço eletrônico <https://www.gov.br/mme/pt-br/assuntos/secretarias/spe/reidi-repene-1>.

THIAGO VASCONCELLOS BARRAL FERREIRA

PORTARIA Nº 2.241/SPTE/MME, DE 26 DE ABRIL DE 2023

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E TRANSIÇÃO ENERGÉTICA DO MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso I, da Portaria nº 692/GM/MME, de 5 de outubro de 2022, tendo em vista o disposto no art. 6º do Decreto nº 6.144, de 3 de julho de 2007, e no art. 4º da Portaria nº 318/GM/MME, de 1º de agosto de 2018, resolve:

Processo nº 48500.007345/2022-01. Interessada: Sky Energy São Mamede Projeto Solar SPE Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 36.099.378/0001-31. Objeto: Aprovar o enquadramento no Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infraestrutura - REIDI do projeto de geração de energia elétrica da Central Geradora Fotovoltaica - UFV Sky São Mamede II, cadastrada com o Código Único do Empreendimento de Geração - CEG: UFV.RS.PB.049292-2.01, objeto da Resolução Autorizativa ANEEL nº 10.022, de 18 de maio de 2021, de titularidade da Interessada. A íntegra desta Portaria consta nos autos e encontra-se disponível no endereço eletrônico <https://www.gov.br/mme/pt-br/assuntos/secretarias/spe/reidi-repene-1>.

THIAGO VASCONCELLOS BARRAL FERREIRA

PORTARIA Nº 2.242/SPTE/MME, DE 27 DE ABRIL DE 2023

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E TRANSIÇÃO ENERGÉTICA DO MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso I, da Portaria nº 692/GM/MME, de 5 de outubro de 2022, tendo em vista o disposto no art. 6º do Decreto nº 6.144, de 3 de julho de 2007, e no art. 4º da Portaria nº 318/GM/MME, de 1º de agosto de 2018, resolve:

Processo nº 48500.007353/2022-40. Interessada: Sky Energy São Mamede Projeto Solar SPE Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 36.099.378/0001-31. Objeto: Aprovar o enquadramento no Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infraestrutura - REIDI do projeto de geração de energia elétrica da Central Geradora Fotovoltaica - UFV Sky São Mamede X, cadastrada com o Código Único do Empreendimento de Geração - CEG: UFV.RS.PB.049300-7.01, objeto da Resolução Autorizativa ANEEL nº 10.030, de 18 de maio de 2021, de titularidade da Interessada. A íntegra desta Portaria consta nos autos e encontra-se disponível no endereço eletrônico <https://www.gov.br/mme/pt-br/assuntos/secretarias/spe/reidi-repene-1>.

THIAGO VASCONCELLOS BARRAL FERREIRA

PORTARIA Nº 2.243/SPTE/MME, DE 27 DE ABRIL DE 2023

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E TRANSIÇÃO ENERGÉTICA DO MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso I, da Portaria nº 692/GM/MME, de 5 de outubro de 2022, tendo em vista o disposto no art. 6º do Decreto nº 6.144, de 3 de julho de 2007, e no art. 4º da Portaria nº 318/GM/MME, de 1º de agosto de 2018, resolve:

Processo nº 48500.007352/2022-03. Interessada: Sky Energy São Mamede Projeto Solar SPE Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 36.099.378/0001-31. Objeto: Aprovar o enquadramento no Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infraestrutura - REIDI do projeto de geração de energia elétrica da Central Geradora Fotovoltaica - UFV Sky São Mamede IX, cadastrada com o Código Único do Empreendimento de Geração - CEG: UFV.RS.PB.049299-0.01, objeto da Resolução Autorizativa ANEEL nº 10.029, de 18 de maio de 2021, de titularidade da Interessada. A íntegra desta Portaria consta nos autos e encontra-se disponível no endereço eletrônico <https://www.gov.br/mme/pt-br/assuntos/secretarias/spe/reidi-repene-1>.

THIAGO VASCONCELLOS BARRAL FERREIRA

PORTARIA Nº 2.244/SPTE/MME, DE 27 DE ABRIL DE 2023

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E TRANSIÇÃO ENERGÉTICA DO MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso I, da Portaria nº 692/GM/MME, de 5 de outubro de 2022, tendo em vista o disposto no art. 6º do Decreto nº 6.144, de 3 de julho de 2007, e no art. 4º da Portaria nº 318/GM/MME, de 1º de agosto de 2018, resolve:

Processo nº 48500.007596/2022-88. Interessada: Enercom Energias Renováveis Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 27.167.636/0001-89. Objeto: Aprovar o enquadramento no Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infraestrutura - REIDI do projeto de geração de energia elétrica da Central Geradora Fotovoltaica - UFV Padre Bernardo I, cadastrada com o Código Único do Empreendimento de Geração - CEG: UFV.RS.GO.054665-8.01, objeto da Resolução Autorizativa ANEEL nº 12.339, de 2 de agosto de 2022, de titularidade da Interessada. A íntegra desta Portaria consta nos autos e encontra-se disponível no endereço eletrônico <https://www.gov.br/mme/pt-br/assuntos/secretarias/spe/reidi-repene-1>.

THIAGO VASCONCELLOS BARRAL FERREIRA

PORTARIA Nº 2.245/SPTE/MME, DE 27 DE ABRIL DE 2023

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E TRANSIÇÃO ENERGÉTICA DO MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso I, da Portaria nº 692/GM/MME, de 5 de outubro de 2022, tendo em vista o disposto no art. 6º do Decreto nº 6.144, de 3 de julho de 2007, e no art. 4º da Portaria nº 318/GM/MME, de 1º de agosto de 2018, resolve:

Processo nº 48500.009171/2022-11. Interessada: Fótons de São Leocádio Energias Renováveis S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 47.716.951/0001-25. Objeto: Aprovar o enquadramento no Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infraestrutura - REIDI do projeto de geração de energia elétrica da Central Geradora Fotovoltaica - UFV Fótons de São Claus 07, cadastrada com o Código Único do Empreendimento de Geração - CEG: UFV.RS.BA.049945-5.01, objeto da Resolução Autorizativa ANEEL nº 11.778, de 26 de abril de 2022, de titularidade da Interessada. A íntegra desta Portaria consta nos autos e encontra-se disponível no endereço eletrônico <https://www.gov.br/mme/pt-br/assuntos/secretarias/spe/reidi-repene-1>.

THIAGO VASCONCELLOS BARRAL FERREIRA

AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA

RETIFICAÇÃO

Na Resolução Autorizativa nº 14.434, de 18 de abril de 2023, constante no Processo nº 48500.008252/2022-96, publicada no D.O. de 20/04/2023, seção: 1, Volume: 161, Número: 76 Página: 62, foi alterado o Anexo II. A íntegra dessa Resolução e seus Anexos constam dos autos e estarão disponíveis em www.aneel.gov.br/biblioteca.

Onde se lê:

ANEXO II À RESOLUÇÃO AUTORIZATIVA Nº 14.434, DE 18 DE ABRIL DE 2023

Companhia Energética do Rio Grande do Norte - COSERN

Limites Anuais de DEC e FEC

Código	Conjunto de Unidades Consumidoras	DEC (horas)					FEC (interrupções)					
		2024	2025	2026	2027	2028	2024	2025	2026	2027	2028	
(...)	(...)	(...)	(...)	(...)	(...)	(...)	(...)	(...)	(...)	(...)	(...)	(...)
14072	DIX SEPT ROSADO	11	10	10	10	10	6	6	6	6	5	
(...)	(...)	(...)	(...)	(...)	(...)	(...)	(...)	(...)	(...)	(...)	(...)	(...)
(...)	JARD PIRANHAS	11	10	10	10	9	7	6	6	6	5	
(...)	(...)	(...)	(...)	(...)	(...)	(...)	(...)	(...)	(...)	(...)	(...)	(...)
14085	LITORAL SUL	10	9	9	8	8	7	6	6	6	5	
14087	MACAIBA	10	9	9	9	8	7	6	6	6	5	
(...)	(...)	(...)	(...)	(...)	(...)	(...)	(...)	(...)	(...)	(...)	(...)	(...)
14102	SÃO J MIPIBU	12	11	10	10	9	7	6	6	6	5	
(...)	(...)	(...)	(...)	(...)	(...)	(...)	(...)	(...)	(...)	(...)	(...)	(...)

Leia-se:

ANEXO II À RESOLUÇÃO AUTORIZATIVA Nº 14.434, DE 18 DE ABRIL DE 2023

Companhia Energética do Rio Grande do Norte - COSERN

Limites Anuais de DEC e FEC

Código	Conjunto de Unidades Consumidoras	DEC (horas)					FEC (interrupções)					
		2024	2025	2026	2027	2028	2024	2025	2026	2027	2028	
(...)	(...)	(...)	(...)	(...)	(...)	(...)	(...)	(...)	(...)	(...)	(...)	(...)
14072	DIX SEPT ROSADO	11	11	11	11	11	6	6	6	6	5	
(...)	(...)	(...)	(...)	(...)	(...)	(...)	(...)	(...)	(...)	(...)	(...)	(...)
(...)	JARD PIRANHAS	11	11	11	11	10	7	6	6	6	5	
(...)	(...)	(...)	(...)	(...)	(...)	(...)	(...)	(...)	(...)	(...)	(...)	(...)
14085	LITORAL SUL	10	10	10	9	9	7	6	6	6	5	
14087	MACAIBA	10	10	10	10	10	7	6	6	6	5	
(...)	(...)	(...)	(...)	(...)	(...)	(...)	(...)	(...)	(...)	(...)	(...)	(...)
14102	SÃO J MIPIBU	12	12	11	11	10	7	6	6	6	5	
(...)	(...)	(...)	(...)	(...)	(...)	(...)	(...)	(...)	(...)	(...)	(...)	(...)



GABINETE DO DIRETOR-GERAL

RESOLUÇÃO HOMOLOGATÓRIA Nº 3.188, DE 25 DE ABRIL DE 2023

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, com base no art. 16, IV, do Regimento Interno da ANEEL, resolve:

Processo nº 48500.006867/2022-88. Interessados: Companhia Energética de Pernambuco - Neoenergia Pernambuco (CNPJ nº 10.835.932/0001-08), Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE, concessionárias e permissionárias de distribuição, consumidores, usuários e agentes do Setor. Objeto: Prorrogação, até o dia 13 de maio de 2023, a vigência das tarifas de aplicação da Neoenergia Pernambuco, previstas na Resolução Homologatória nº 3.055, de 12 de julho de 2022, e dá outras providências. A íntegra desta Resolução e de seu anexo estão juntados aos autos e disponíveis no endereço eletrônico <https://biblioteca.aneel.gov.br/>.

SANDOVAL DE ARAÚJO FEITOSA NETO

RESOLUÇÕES HOMOLOGATÓRIAS DE 25 DE ABRIL DE 2023

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, com base no art. 16, IV, do Regimento Interno da ANEEL, resolve:

Nº 3.189. Processo nº 48500.006894/2022-51 Interessados: Ceral Cooperativa de Eletrificação Rural de Araruama - Ceral Araruama (CNPJ nº 28.610.236/0001-69), Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE, Enel Distribuição Rio - Enel RJ, concessionárias e permissionárias de distribuição, consumidores, usuários e agentes do Setor. Objeto: Homologa o resultado do Reajuste Tarifário Anual de 2023 da Ceral Cooperativa de Eletrificação Rural de Araruama - Ceral Araruama, a vigorar a partir de 29 de abril de 2023, e dá outras providências.

Nº 3.190. Processo nº 48500.006894/2022-51. Interessados: Cooperativa de Eletrificação Rural Cachoeiras Itaboraí - Cerci (CNPJ nº 27.707.397/0001-02), Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE, concessionárias e permissionárias de distribuição, consumidores, usuários e agentes do Setor. Objeto: Homologa o resultado do Reajuste Tarifário Anual de 2023 da Cooperativa de Eletrificação Rural Cachoeiras Itaboraí - Cerci, a vigorar a partir de 29 de abril de 2023, e dá outras providências.

Nº 3.191. Processo nº 48500.006894/2022-51. Interessados: Cooperativa de Eletrificação Rural de Resende Ltda - Ceres (CNPJ nº 31.465.487/0001-01), Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE, Enel Distribuição Rio - Enel RJ, concessionárias e permissionárias de distribuição, consumidores, usuários e agentes do Setor. Objeto: Homologa o resultado do Reajuste Tarifário Anual de 2023 da Cooperativa de Eletrificação Rural de Resende Ltda - Ceres, a vigorar a partir de 29 de abril de 2023, e dá outras providências.

Nº 3.192. Processo nº 48500.006894/2022-51. Interessados: Cooperativa de Eletrificação Rural de Itaipu-Parapanema-Avaré - Ceripa (CNPJ nº 49.606.312/0001-32), Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE, Elektro Eletricidade e Serviços S.A - Neoenergia Elektro, Companhia Luz e Força Santa Cruz - CPFL Santa Cruz, concessionárias e permissionárias de distribuição, consumidores, usuários e agentes do Setor. Objeto: Homologa o resultado do Reajuste Tarifário Anual de 2023 da Cooperativa de Eletrificação Rural de Itaipu-Parapanema-Avaré - Ceripa, a vigorar a partir de 29 de abril de 2023, e dá outras providências.

As íntegras destas Resoluções e de seus anexos estão juntados aos autos e disponíveis no endereço eletrônico <https://biblioteca.aneel.gov.br/>.

SANDOVAL DE ARAUJO FEITOSA NETO

RESOLUÇÃO HOMOLOGATÓRIA Nº 3.193, DE 25 DE ABRIL DE 2023

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, com base no art. 16, IV, do Regimento Interno da ANEEL, resolve:

Processo nº 48500.008196/2022-90. Interessados: Itaipu Binacional, Empresa Brasileira de Participações em Energia Nuclear e Binacional S.A. - ENBPar e Concessionárias de Distribuição localizadas nas regiões Sul/Sudeste/Centro-Oeste. Objeto: publicar a tarifa de repasse da potência contratada de Itaipu Binacional, em caráter definitivo, a ser praticada pela Empresa Brasileira de Participações em Energia Nuclear e Binacional S.A. - ENBPar, aplicável aos faturamentos realizados de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2023. A íntegra desta Resolução consta dos autos e estará disponível em <http://biblioteca.aneel.gov.br/>.

SANDOVAL DE ARAÚJO FEITOSA NETO

SUPERINTENDÊNCIA DE CONCESSÕES E AUTORIZAÇÕES DE GERAÇÃO

DESPACHO Nº 1.160, DE 26 DE ABRIL DE 2023

Processos nº 48500.005269/2021-19. Interessado: Gran Sul Geração de Energia Renovável Ltda Decisão: Registrar o Requerimento de Outorga da EOL Gran Sul 1 a 7, localizadas no município de Santa Vitória do Palmar, no estado do Rio Grande do Sul. A íntegra deste despacho consta dos autos e estará disponível em <http://biblioteca.aneel.gov.br/>.

CARLOS EDUARDO CABRAL CARVALHO
Superintendente

DESPACHO Nº 1.162, DE 26 DE ABRIL DE 2023

Processos nºs: listados no Anexo I. Interessado: Painitec Energia XI SPE Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 48.066.230/0001-80. Decisão: Registrar o Recebimento do Requerimento de Outorga - DRO das Centrais Geradoras Fotovoltaicas - UFVs relacionadas no Anexo I deste Despacho, localizadas no Município de Piranhas, no Estado de Alagoas. A íntegra deste Despacho e seu Anexo consta dos autos e estará disponível em <http://biblioteca.aneel.gov.br/>.

CARLOS EDUARDO CABRAL CARVALHO
Superintendente

SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE GERAÇÃO

DESPACHOS DE 27 DE ABRIL DE 2023

Decisão: Liberar as unidades geradoras para início de operação a partir de 28 de abril de 2023.

Nº 1.174 - Processo nº: 48500.003137/2021-44. Interessados: Anemus Wind 1 Participações S.A. Modalidade: Operação em teste. Usina: EOL Anemus Wind 1. Unidades Geradoras: UG7 a UG9, de 4.200,00 kW cada. Localização: Municípios de Currais Novos e São Vicente, no estado do Rio Grande do Norte.

Nº 1.175 - Processo nº: 48500.003138/2021-99. Interessados: Anemus Wind 2 Participações S.A. Modalidade: Operação em teste. Usina: EOL Anemus Wind 2. Unidades Geradoras: UG10 e UG11, de 4.200,00 kW cada. Localização: Municípios de Currais Novos e São Vicente, no estado do Rio Grande do Norte.

Nº 1.176 - Processo nº: 48500.004365/2020-51. Interessados: OSLO X S.A. Modalidade: Operação em teste. Usina: EOL Ventos de Santa Eugênia 13. Unidades Geradoras: UG1 a UG8, de 5.700,00 kW cada. Localização: Município de Ibipecta, no estado da Bahia.

Nº 1.177 - Processo nº: 48500.005633/2021-32. Interessados: Usina Xavantes S.A. Modalidade: Operação comercial. Usina: UTE UTX Uiramutã. Unidades Geradoras: UG1 a UG3, de 315,00 kW cada totalizando 945,00 kW de capacidade instalada. Localização: Município de Uiramutã, no estado de Roraima.

Nº 1.178 - Processo nº: 48500.004773/2005-57. Interessados: Aliança Geração de Energia e VALE S.A. Modalidade: Operação comercial. Usina: UHE Risoleta Neves (Antiga Candonga). Unidades Geradoras: UG2, de 140.000 kW. Localização: Municípios de Rio Doce e Santa Cruz do Escalvado, no estado de Minas Gerais.

Nº 1.179 - Processo nº: 48500.000355/2003-83. Interessados: Jesuíta Energia S.A. Modalidade: Operação comercial. Usina: PCH Jesuíta. Unidades Geradoras: UG1 e UG2, de 11.151,00 kW cada. Localização: Municípios de Campos de Júlio e Sapezal, no estado do Mato Grosso.

As íntegras destes Despachos constam dos autos e estarão disponíveis em <https://biblioteca.aneel.gov.br/>.

RODRIGO CESAR NEVES MENDONÇA
Superintendente
Substituto

SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS DE DISTRIBUIÇÃO

DESPACHO Nº 1.149, DE 26 DE ABRIL DE 2023

Processo nº: 48500.000507/2015-43. Interessados: ANEEL/SRD. Decisão: aprovar, conforme anexo, o Manual de Repercussão da Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE para o ano de 2023. A íntegra deste Despacho e seu anexo estarão disponíveis em www.aneel.gov.br/biblioteca.

CARLOS ALBERTO CALIXTO MATTAR
SuperintendenteSUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO ECONÔMICA
E ESTUDOS DO MERCADO

DESPACHO Nº 1.170, DE 27 DE ABRIL DE 2023

O SUPERINTENDENTE DE REGULAÇÃO ECONÔMICA E ESTUDOS DO MERCADO DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º, inciso V, da Portaria ANEEL nº 3.925, de 29 de março de 2016, considerando o disposto na Lei nº 10.848, de 15 de março de 2004, no Decreto nº 5.163, de 30 de julho de 2004, nas Resoluções Normativas nº 1.009, de 22 de março de 2022, no Submódulo 11.1 do Proret, e o que consta do Processo nº 48500.001110/2021-17, decide aprovar o 1º Termo Aditivo ao Contrato de Comercialização de Energia a partir de Licitação Pública - Ccelp, celebrado entre a compradora Cerbranorte - Cooperativa de Eletrificação de Braço do Norte, CNPJ 86.433.042/0001-31, e a vendedora Comerc Comercializadora de Energia Elétrica Ltda, CNPJ 58.177.643/0001-95, pactuado em decorrência do resultado de processo licitatório correspondente ao Leilão de Compra de Energia Elétrica Cerbranorte/2020-01.

JÚLIO CÉSAR REZENDE FERRAZ

DESPACHO Nº 1.172, DE 27 DE ABRIL DE 2023

O SUPERINTENDENTE DE REGULAÇÃO ECONÔMICA E ESTUDOS DO MERCADO DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, no uso das atribuições conferidas pelo inciso I do art. 1º da Portaria nº 3.925, de 29 de março de 2016, tendo em vista o que consta do Processo nº 48500.006563/2022-11, decide declarar perda de objeto ao Requerimento Administrativo apresentado pela Porto Belo Engenharia e Comércio Ltda. (CNPJ nº 03.701.380/0001-80) para a recontabilização dos meses de julho e agosto de 2019 na Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE para a correção dos dados de medição da unidade consumidora localizada na cidade de Goiânia/GO (ponto de medição GOPOBENTR101).

JÚLIO CÉSAR REZENDE FERRAZ

DESPACHO Nº 1.173, DE 27 DE ABRIL DE 2023

O SUPERINTENDENTE DE REGULAÇÃO ECONÔMICA E ESTUDOS DO MERCADO DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo 1º, inciso I, da Portaria ANEEL nº 3.925, de 29 de março de 2016, considerando o disposto nas Leis nºs 12.111, de 9 de dezembro de 2009, e nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no Decreto nº 7.246, de 28 de julho de 2010, na Portaria MME nº 600, de 30 de junho de 2010, nas Resoluções Homologatórias ANEEL nºs 1.733, de 20 de maio de 2014, nºs 2.172, de 26 de novembro de 2016, e nas Resoluções Normativas ANEEL nºs 493, de 5 de junho de 2012, nº 427, de 11 de março de 2011, e nºs 389, 390 e 391, de 15 de dezembro de 2009; na Portaria nº 3.925, de 29 de março de 2016, e o que consta no Processo nº 48500.001600/2023-85, decide indeferir o pleito apresentado por Guascor do Brasil Ltda. (CNPJ nº 01.676.897/0001-30) com vistas a alterar o limite de consumo específico definido no CCEI nº 01/2017 para a UTE Coari (CEG nº UTE.GN.AM.037683-3.01).

JÚLIO CÉSAR REZENDE FERRAZ

AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO
GERÊNCIA REGIONAL DA ANM NO ESTADO DE ALAGOASDESPACHO
Relação nº 33/2023

Fase de Autorização de Pesquisa
Determina cumprimento de exigência - Prazo 60 dias(250)
844.002/2015-SERGIO ACCIOLY CHUEKE MINERACAO LTDA-OF.
Nº13.807/2023/CAREAS-AL/ANM
Fase de Concessão de Lavra
Aprova o modelo de rotulo da embalagem de água(440)
844.026/1994-AGUAS MINERAIS DO NORDESTE LTDA- Fonte: Massayó - Marca Solara: embalagem descartável de 300 ml com gás- MACEIÓ/AL
Determina cumprimento de exigência- RAL /Prazo 30 dias(1728)
840.235/1982-MINERACAO VALE VERDE DO BRASIL LTDA.-OF.
Nº13.586/2023/SEOUFI-AL/ANM

FERNANDO JOSE DA COSTA BISPO
GerenteDESPACHO
Relação nº 34/2023

Fase de Autorização de Pesquisa
Determina cumprimento de exigência - Prazo 60 dias(250)
844.002/2015-SERGIO ACCIOLY CHUEKE MINERACAO LTDA-OF.
Nº13.810/2023/SEOUFI-AL/ANM
Fase de Concessão de Lavra
Determina cumprimento de exigência - Prazo 60 dias(470)
840.345/1989-BELMINAS S/A-OF. Nº13.827/2023/SEOUFI-AL/ANM
Fase de Licenciamento
Determina cumprimento de exigência - Prazo 30 dias(718)
844.048/2014-FRANCISCO DE ASSIS PACHECO NUNES-OF.
Nº13.816/2023/SEOUFI-AL/ANM

